

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 458/2024/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a CESSÃO PARCIAL deste contrato cujo objeto aquisição de materiais de consumo hospitalares e de atendimento pré-hospitalar para atender às necessidades das unidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$ 29.611,61 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E ONZE REIAS E SESENTA E UM CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG:SISPEN/SOCIO ; PROGRAMA:509/520 PROJETO ATIVIDADE: 2737/2730; NAT. DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 15010100/15000000; .

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Cessão Parcial.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025.

PROCESSO SIGADOC: POLITEC-PRO-2024/00509.04.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CEDENTE, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/CESSIONÁRIA E EDSON BARBOSA VIANA - C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEAMENTO, GENERO ALIMENTICIO EMEDICO HOSPITALAR EIRELLI/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f1b7702

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar